

NOTA REGULAMENTAR 03-2022

Complementação

Regulamento Geral das Olimpíadas Estudantis e InterCEUs 2022

Art. 18. Nas modalidades individuais, o prazo de alterações nas relações nominais será de acordo com calendário estabelecido pela Comissão Organizadora.

Complementa-se:

§1º Para organização das DREs com solicitação de lanche, alimentação e transporte, as inscrições de modalidades individuais encerrarão com, no mínimo, 8 dias úteis antes da data de realização da Etapa de Modalidade Individual.

§2º O prazo estabelecido no parágrafo primeiro deste caput poderá sofrer alteração por solicitação expressa da SME e será comunicada às DREs pelos canais oficiais.